



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Interior

C6 MUNICÍPIOS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo
22 e segunda-feira 23 de março de 2015

Extração ilegal de minério em Areia Branca

Pelotão Ambiental realizou dois flagrantes, que foram motivados por inspeções rotineiras no povoado Serra Comprida

A Polícia Militar de Sergipe, através do Pelotão de Polícia Ambiental (PPAmb), flagrou dois crimes ambientais praticados no último final de semana, na cidade de Areia Branca, distante 36 quilômetros de Aracaju.

O primeiro aconteceu por volta das 13 horas do dia, 16, quando a guarnição Arara 01, ao comando do sargento Daniel, patrulhava o povoado Serra Comprida, em Areia Branca, e percebeu a escavação de uma área no sopé de um morro, o que se configura como prática ilegal, segundo o Código Florestal. No local, a guarnição abordou um senhor de 50 anos, da propriedade da área e responsável pela escavação. O homem informou que o local seria usado pra atividade de piscicultura.

Indagado sobre a licença ambiental expedida pela Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema), o infrator informou que desconhecia a necessidade de autorização. No local, foram encontradas algumas irregularidades nocivas ao meio ambiente, como a supressão da vegetação e o desvio



Divulgação



NO LOCAL, A GUARNIÇÃO ABORDOU UM SENHOR DE 50 ANOS, DA PROPRIEDADE DA ÁREA E RESPONSÁVEL PELA ESCAVAÇÃO.

■ Mais um crime ambiental, extração ilegal de areia, foi constatado pelo Pelotão Ambiental no município de Areia Branca

do curso natural do riacho.

O segundo caso também ocorreu no mesmo povoado e no mesmo instante. A guarnição Arara 02, comandada pelo cabo Soares, flagrou um senhor de 49 anos numa outra pro-

priedade, promovendo escavação de uma área para a criação de peixes sem licenciamento ambiental. “Como essas práticas são atividades potencialmente poluidoras, com o agravante de se localizarem em

áreas de proteção permanente, os dois homens foram conduzidos à Delegacia Regional de Itabaiana, onde vão responder por crime ambiental previsto no artigo 60 da Lei de Crimes Ambientais”, expli-

cou o sargento Daniel.

A ação foi fruto das fiscalizações de combate às infrações ao meio ambiente em Areia Branca, atendendo à requisição do Ministério Público local.